

Segurança na aplicação de agroquímicos. Fato de protecção certificado

Seguros e confortáveis, é quanto se exige dos fatos de protecção individual para a aplicação de produtos fitofarmacêuticos. Ou seja, devem proteger eficazmente o operador e proporcionar-lhe o conforto necessário ao bom desempenho do seu trabalho, especialmente em regiões com climas quentes, como os países do Sul da Europa e, bem assim, encontrar-se disponíveis a um preço acessível aos agricultores. Requisitos estes fundamentais que, a par de outros, como manda a lei, terão de ser garantidos, através de certificação.

Tudo isso conseguiu a pesquisa portuguesa, integrada num grupo europeu, num tempo excepcionalmente curto e o certo é que, por uma vez, Portugal, nesta área, vai à frente da generalidade dos países europeus, sendo inclusive pioneiro na certificação de um fato de protecção com base em nanotecnologia para uso exclusivo na aplicação de produtos fitofarmacêuticos. Uma tecnologia que confere um grau acrescido de protecção ao operador.

Efectivamente, o processo de certificação implica que antes seja homologada e publicada uma norma que defina as características técnicas a que devem obedecer os fatos de protecção a utilizar nas pulverizações agrícolas. O que em toda a Europa só sucedia com a Alemanha e, desde fins de Maio último, passou a acontecer com Portugal.

Na verdade, através de estreita colaboração entre a ANIPLA ? Associação Nacional da Indústria para a Protecção das Plantas, a DGPC ? Direcção-Geral para a Protecção das Culturas e o IPQ/CITEVE ? Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal, foi possível, de forma bastante rápida, transcrever para a legislação nacional a norma alemã que, depois de ter sido sujeita às etapas próprias deste tipo de normalizações, foi oficialmente designada por NP 4462:2007.

Todo este labor, contudo, foi antecedido por uma intensa pesquisa de tecidos teoricamente capazes de garantir a protecção do operador que, não só foram testados nos melhores laboratórios do mundo nestas matérias, como também passaram por rigorosos testes de campo. Foram seleccionados três tipos de tecidos que mostraram proteger eficazmente os operadores, mas o que apresentou melhores resultados, inclusive em termos de conforto, foi o que é constituído por tecido de algodão e polyester com acabamento NanoPel, produzido na Alemanha e designado por "Resist Spills". A confecção do fato ora certificado, que pode ser lavado mais de 50 vezes sem perder as propriedades, é efectuada em Braga, estando, ao que se sabe, já disponível no mercado.

Tenha-se em conta que a certificação deste primeiro fato de protecção constitui um dos principais resultados do projecto "Cultivar a Segurança" lançado pela ANIPLA no Minho há cerca de três anos, mas a alargar gradualmente a todo o país, a exemplo do que se passa um pouco por todo o Sul da Europa, tendo em vista aumentar a segurança do operador de produtos fitofarmacêuticos, através da melhoria das técnicas de aplicação e da utilização correcta do equipamento de protecção individual.

O coordenador do projecto é o engenheiro Luís Saramago para quem este fato é factor de competitividade, pois, "se o agricultor tem respeito por si, transmite também uma imagem de respeito pelos consumidores."